



CADE aprova, com restrições, compra de ativos da Sacel pela Prosegur

Aval do órgão antitruste foi condicionado à assinatura de um Acordo em Controle de Concentrações



No dia (21/12), o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou com restrições a aquisição de ativos da Sacel - Serviços de Vigilância e Transporte de Valores pela Prosegur. O aval do órgão antitruste foi condicionado à assinatura de um Acordo em Controle de Concentrações (ACC).

A conselheira relatora do caso, Paula Azevedo, destacou em seu voto que o mercado de transporte e custódia de valores tem passado por um movimento sistemático de concentração econômica, marcado por uma série de aquisições trazidas à análise do Cade. Desse modo, em atenção às preocupações concorrenciais levantadas por esse movimento, a Prosegur negociou um ACC no qual assume compromissos capazes de atenuar os potenciais efeitos concorrenciais da operação.

Pelo acordo, a Prosegur fica proibida de participar de atos de concentração envolvendo

outras empresas que ofertem serviços de transporte de valores nos estados de Sergipe, Alagoas, Bahia e Pernambuco, pelo período de quatro anos. A empresa também não poderá, pelo período de três anos, realizar operações neste setor nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, exceto sob algumas condições previstas no ACC.

Além disso, pelos dois anos seguintes, a Prosegur deverá informar ao Cade sobre quaisquer novas aquisições nos estados de Sergipe, Alagoas, Bahia e Pernambuco, independentemente do faturamento das empresas envolvidas. Essa mesma obrigação se aplica a futuras operações nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, mas pelo período de três anos.

Em caso de descumprimento das obrigações previstas a Prosegur pagará, por ato de concentração, multa no valor de R\$ 5 milhões, sem prejuízo da possibilidade de o Cade analisar a ocorrência de gun jumping decorrente da não notificação da operação nos termos acordados no ACC.

Acesse o Ato de Concentração nº 08700.001227/2020-49.

Fonte: CADE

PAGAMENTO DE PROCESSO – BRASPE/UNEB-EUNAPOLIS:

SINDICATO BUSCA NA JUSTIÇA, CONQUISTA E REPASSA QUASE 30 MIL PARA 6 COLEGAS DE EX-BRASPE/EUNAPOLIS



Cada ataque de patrão “B. Suja” contra as lideranças de luta do Sindvigilantes/BA e tentativa de inflar uma meia dúzia de pelegos e puxas-sacos para atacar as lutas e conquistas da categoria, nos sentimos fortalecidos para continuar na luta pelo direito do trabalhador da nossa categoria, atuando diretamente ou buscando a justiça. O resultado é dinheiro no bolso do trabalhador e a possibilidade de usufruir desta labuta.

Nesta quinta-feira, 21, a notícia da chegada de um crédito arrancado da Braspe em benefício de um grupo de 6 colegas da Uneb/Campos de Eunapolis- Extremo Sul do Estado, deixou a direção do Sindicato muito alegre e estimulada, ao ponto de apressar a confecção dos cheques, passando a frente de outros e transmitir a boa notícia para todos.

Este é um processo de 2013, de responsabilidade e iniciativa do Sindicato, cobrando ressalvas rescisórias (parcelas de FGTS, etc.).

É quase 30 mil para o bolso dos colegas, para seu benefício e fortalecimento da sua sobrevivência e da sua família. Um dinheiro

que quase ninguém esperava ou planejava.

É assim que se faz um Sindicato de luta, destemido e sem rabo preso com patrão “b.suja”.

Nesta sexta-feira (22) os colegas beneficiados já podem falar com o Sindicato, preferencialmente através do Diretor da região (Eunapolis), para que seu crédito chegue logo na mão.

Fundamental ter em mãos cópia do RG, CPF, nº do PIS, prova de residência e CTPS (pagina da foto, verso e pagina do contrato Braspe).

É luta!

É Conquista!

Parabéns!

PROCESSO 10185.2013.39

SINDVIGILANTES/BA X BRASPE

- ALTAMIRO DA PAIXÃO SANTOS
- CARLITO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- EDINALDO SILVA FERREIRA
- JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- LUIZ GONZAGA NEVES DE ALMEIDA
- ROBERIO DE SOUZA SILVA

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

DIREÇÃO DO PORTO GARANTE PAGAMENTO DIRETO DOS SALÁRIOS DE JANEIRO DOS VIGILANTES



Representantes do Porto e Sindicato tiveram reunião hoje

Numa reunião na manhã desta quinta-feira, representantes do Cais do Porto garantiram ao diretor de finanças do sindicato, Luis Henrique Aguiar, e ao assessor jurídico, Maurício Vieira da Silva, que a fatura da Camargo Segurança de janeiro vai ser bloqueada e que farão o pagamento direto dos salários deste mês dos seus vigilantes, até 10 de fevereiro, no máximo.

Participaram da reunião com o sindicato, na sede administrativa do Porto, o diretor de portos interiores, Bruno Almeida, o supervisor de segurança, Fábio Gaya, o fiscal administrativo do contrato, Marco Antônio de Oliveira e o chefe de divisão do Porto, Régis Oppelt.

Eles estão muito preocupados com a situação dos vigilantes, que continuam indo ao trabalho sem receber os salários de dezembro, sem o vale-alimentação e o vale-transporte da primeira quinzena, além da falta de combustível das viaturas.

Isso tudo, disseram, configura descumprimento de contrato pela Camargo, mas ele ainda não foi rompido porque falta a Justiça decretar a falência da empresa.

Como foi pedido pelo Sindivigilantes do Sul o bloqueio das faturas de todos os postos da Camargo aos postos e à Justiça do Trabalho, o advogado do sindicato adiantou que vai solicitar ao juiz a destinação do valor bloqueado ao Porto, para se evitar que esse dinheiro tenha outra destinação.

Já está em andamento a licitação de um novo contrato de empresa de vigilância, que tem como concorrentes, com a desclassificação da Camargo, a Proline, Bankfort e Lince.

O sindicato pediu e eles responderam que os atuais vigilantes devem ser mantidos pela nova empresa, como costuma acontecer, pois há alguns com mais de 20 anos de trabalho no local. São 64 vigilantes no posto.

Além disso, os vigilantes devem vir ao sindicato para encaminhar com o advogado as ações individuais, para liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fazer a baixa na Carteira de Trabalho, encaminhamento de seguro desemprego e outros direitos.

FONTE: SINDIVIGILANTES DO SUL

Lei Geral de Proteção de Dados foi citada em 139 ações trabalhistas

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei 13.709/2018) já aparece em 139 ações trabalhistas, segundo levantamento feito pela empresa de jurimetria Data Lawyer Insights, a pedido do jornal Valor Econômico. O total das causas soma R\$ 15 milhões e a maior parte tramita em São Paulo



LGPD foi citada em 139 ações trabalhistas
Reprodução

Segundo o Valor, os trabalhadores estão usando a LGPD, que entrou em vigor em 18 de setembro passado, para buscar informações sobre seus dados e fortalecer a argumentação de ações trabalhistas.

Segundo a norma, os dados sensíveis dos trabalhadores precisam receber cuidados especiais desde o processo seletivo até a rescisão do contrato de trabalho. Mesmo os documentos anexados em contestação judicial podem ser objetos de impugnação se expuserem desnecessariamente os trabalhadores.

Qualquer empregado pode questionar a empresa sobre o tratamento de seus dados e a resposta deve ser dada dentro do prazo máximo de 15 dias. O aumento dos questionamentos pode fazer com que as empresas tenham que investir em gestão.

A LGPD já foi usada, segundo o Valor, para pedir acesso a folhas de ponto. No caso, uma ex-empregada da empresa Pró-Saúde, de São

Paulo, solicita a posse das folhas para ter ciência de seu conteúdo. Também foi pedido o termo de compensação de jornada de seu contrato na 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo 0100903-15.2020.5.01.0026).

Em outro caso (processo 0100797-30.2020.5.01.0551), uma professora citou a LGPD para questionar o modelo de aulas adotados durante a epidemia do novo coronavírus pelo Centro Universitário de Barra Mansa, no Rio de Janeiro.

Adocente diz que há violação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo número de aulas semanais dadas, considerando que alunos de diferentes turmas acessam ao conteúdo gravado.

Sobre os vídeos em si, a professora diz que a instituição não se comprometeu, por escrito, com a segurança dos dados. A 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa acabou determinando que a universidade pare de armazenar e distribuir os vídeos de aulas com a imagem da autora.

Outra ação citada pelo Valor diz respeito a um trabalhador que não queria a publicação de seu nome em um processo e no Diário Oficial. Ele solicitou que fossem publicadas apenas as iniciais do seu nome.

O argumento é o de que o nome poderia ser localizado por outros empregados quando o autor estivesse procurando um novo emprego. Segundo o petiçãoário, embora seja possível pedir sigilo no processo, o nome poderia ser encontrado facilmente no Diário Oficial (processo 0010289-46.2020.5.15.0099).

FONTE: CONJUR

Estudo do Dieese mostra processo de desmonte do BB

Documento foi entregue a parlamentares das frentes de defesa dos bancos públicos



A Foi entregue nesta terça-feira (19) a parlamentares das Frentes Parlamentares Mista em Defesa dos Bancos Públicos e Soberania um estudo sobre a proposta de reestruturação do Banco do Brasil feito pelo Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Socioeconômicas (Dieese). A reestruturação foi anunciada na semana passada pela direção do banco e prevê o fechamento de centenas de agências, postos de atendimento e escritórios, além da demissão de 5 mil funcionários.

Receberam o estudo o senador Jaques Wagner (PT-BA), a deputada federal Érika Kokay (PT-DF) e os deputados federais Pompeu de Mattos (PDT), José Carlos Nunes Júnior (PT-MA) e João Daniel (PT-SE). O estudo, de 24 páginas, mostra, entre outros aspectos, resultados financeiros do banco, composição das despesas com pessoal, saldo de empregos, tendência de queda dos postos de trabalho no setor bancário, número de agências, postos de atendimento e clientes do Banco do Brasil e a rede de atendimento do banco.

O economista Gustavo Cavarzan, do Dieese, acompanhou a elaboração do estudo e destaca o processo de desmonte do banco realizado nos últimos anos. “É possível observar que no Banco do Brasil há 20 mil empregos a menos desde

2013 e 17 mil a menos desde janeiro de 2016. Além disso, desde 2016, o banco fechou 1.072 agências bancárias e apresentou uma redução real de sua carteira de crédito da ordem de 29%. Esse cenário aponta para o esvaziamento do BB e mais amplamente do papel dos bancos públicos na economia brasileira que cumprem função essencial”, ressaltou o economista do Dieese.

BB nos municípios

O papel do Banco do Brasil, dentro da importância dos bancos públicos, fica destacado quando se observa que 17,7% dos municípios brasileiros contam apenas com agências de bancos públicos. O BB tem 4.368 agências em todo o país. No Brasil, pouco mais da metade (58,1%) dos 5.600 municípios tem agências bancárias. Cidades que contam com apenas agências de bancos públicos são 17,7% do total, isto é, 990 municípios, que depende exclusivamente de uma agência de banco público. A participação dos bancos públicos no crédito da região Norte e Nordeste do país chega a 90%.

Gustavo Cavarzan destaca também que o Banco do Brasil, sozinho, é responsável por 55% do crédito rural no Brasil, percentual que chega a 93% no Norte do país e quase 80% no Nordeste e Centro-Oeste. “Esta reestruturação deve ser compreendida num contexto mais amplo de transformações que vem ocorrendo há alguns anos no Sistema Financeiro Nacional, vinculadas as inovações tecnológicas e a flexibilização das normas trabalhistas, mas também num contexto mais específico de esvaziamento do papel dos bancos públicos desde 2016”, analisou o economista.

FONTE: CONTRAF

Suspensa decisão que proibia banco de demitir durante epidemia

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, suspendeu nesta segunda-feira (18/1) uma decisão liminar que proibia o Bradesco de demitir empregados sem justa causa durante a epidemia do novo coronavírus e ordenava a reintegração dos trabalhadores já dispensados.



Corregedor suspendeu decisão que proibia banco de demitir na epidemia - Reprodução

A decisão contra o Bradesco é do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e foi tomada no curso de uma ação civil pública ajuizada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru (SP) e Região.

No pedido, o sindicato pleiteou a reintegração de 24 demitidos, além da proibição de novas dispensas em sua base territorial. Para Veiga, no entanto, o TRT-15 não deixou claro o alcance de sua decisão ao suspender as dispensas.

“Não há definição clara acerca da abrangência da decisão, quer territorial, quer dos empregados efetivamente abrangidos pela determinação em sede liminar, o que torna imprecisos os contornos da decisão e inviável a análise acerca de sua repercussão, cuja

demasiada genericidade pode levar a efeitos imprevistos”, afirma a decisão.

Ainda segundo o magistrado, “a matéria, pelo alcance indeterminado à abstenção de dispensas de empregados pelo banco, de modo coletivo ou individual, sem justa causa, assim como quanto à obrigação de reintegração de todos os empregados dispensados desde o início da pandemia (11 meses), sem identificação de agências ou localidades, tem abrangência que evidencia grande impacto nas atividades do banco”.

A suspensão vale até que o TRT-15 julgue o mérito do mandado de segurança que proibiu as demissões. A ordem da corte regional, agora derrubada, foi dada nos seguintes termos:

“DEFIRO a liminar pretendida para cassar a r. decisão impetrada e determinar que o BANCO (...) se abstenha de realizar dispensas (individuais ou coletivas) imotivadas enquanto for considerada a existência da pandemia de Covid-19 pela OMS, bem como para que, em cinco dias, reintegre os trabalhadores imotivadamente dispensados durante o período em questão, sob pena de multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia de descumprimento, além dos efeitos decorrentes da desobediência à determinação judicial.”

FONTE: CONJUR

Projeto acaba com monopólio da Caixa como agente operador do FGTS

O Projeto de Lei 2995/20 altera a Lei do FGTS para permitir que outras instituições financeiras, além da Caixa Econômica Federal, possam atuar como agente operador do fundo. Segundo o texto, que tramita na Câmara dos Deputados, o objetivo é assegurar a cada trabalhador o direito de escolher qual instituição financeira, pública ou privada, fará a gestão da conta do FGTS a ele vinculada.



Orleans e Bragança: Caixa recebe mais de R\$ 4 bi por ano pela gestão dos recursos do FGTS

Para tanto, a proposta prevê a realização de processo licitatório, a ser conduzido pelo Conselho Curador do FGTS, para o credenciamento de instituições financeiras interessadas em atuar como operadoras do fundo. O edital deverá considerar como critérios para o credenciamento: a remuneração oferecida às contas vinculadas, os custos impostos ao patrimônio do fundo e aos titulares das contas vinculadas – como taxas de administração e tarifas de serviços – e a solidez, o porte e a experiência da instituição financeira.

“Na condição de agente operador, a Caixa Econômica Federal recebe mais de R\$ 4 bilhões por ano pela gestão dos recursos do FGTS, fazendo-o, contudo, em regime de monopólio legal”, observa o autor do projeto, deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL-SP).

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

“Em razão disso, hoje, o trabalhador brasileiro é obrigado a investir em um fundo cuja rentabilidade é inferior à inflação – o que, na prática lhe impõe um prejuízo. É preciso, pois, buscar continuamente medidas que possam reverter ou mitigar esse quadro – o que, por certo, passa pelo aprimoramento da governança e das práticas do Fundo”, conclui.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Murilo Souza

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF